



REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial Edição 1211, em 21/07/2017.

RESOLUÇÃO / SEMED Nº 031, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre Classificação da

Tipologia das Unidades Escolares da

Rede Municipal de Ensino.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ar. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c.art. 60, II da Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012 e considerando as disposições do art. 5º do Decreto nº1.191, de 29 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a nova classificação da Tipologia das Unidades Escolares da Rede Municipal de ensino, na forma das disposições desta

Resolução, conforme anexos I, II , III e IV.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor n data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

Corumbá, 14 de julho de 2017.

Maria Eulina Rocha dos Santos

Secretária Municipal de Educação

Portaria “P” nº 212 - 26/01/2017